

CONVITE

N.º Do Processo: 41/CP/S/2020

1. Objeto do procedimento

O presente convite destina-se a regular o procedimento para “Prestação de serviços de transformação de marisco”.

2. Identificação e fundamento da escolha do procedimento

O procedimento será realizado através de **Consulta Prévia**, nos termos do disposto na alínea c), n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31.08.

O objeto do contrato encontra-se definido no Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, com o Código CPV – 55100000 - Serviços de hotelaria.

O contrato deverá obedecer às especificações do caderno de encargos.

3. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Ílhavo, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 920 887 com sede na Avenida 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo.

4. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho de 09 de setembro de 2020 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP),

5. Preço base

O preço base do presente procedimento é 34.500,00 € (trinta e quatro mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA, sendo esse o limite máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto.

6. Prazo e modo de apresentação da proposta

6.1. A proposta deve ser apresentada até às 17H00 do 12º dia a contar da data de envio do convite.

6.2 A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizado exclusivamente de forma eletrónica, na plataforma de contratação pública, Acingov.

7. Documentos da proposta

7.1 A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

a) Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo anexo I ao presente convite, não incluindo o IVA. Da proposta deverá constar uma descrição detalhada de custos,

referentes à cozedura de marisco para cada um dos escalões mencionados no ponto 4 do caderno de encargos, tendo em conta a carga horária de dois funcionários (cozinheiro(a) e empregado(a) de cozinha), bem como do respeitante aos temperos usados por cada quilograma de marisco que é confeccionado.

b) A proposta de preço global deverá ser calculada para um n.º estimado de 45 315 kilos de marisco a confeccionar, correspondente a 825 horas de trabalho; nos seguintes termos:

$$PP = 45.315kl*PT + 825h*PC + 825*PC$$

Em que:

PP: Proposta de preço

PT: Preço dos temperos, por kilo

PC – Preço hora cozinheiro;

PE: Preço hora empregado de cozinha

b) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II ao Código de Contratos Públicos Declaração de Aceitação de Conteúdo do Caderno de Encargos;

d) Documentos que contenham os atributos da proposta, de acordo com as quais o concorrente se dispõe a contratar.

7.2 Certidão de registo comercial (certidão permanente), com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontram em efetividade de funções, ou documento equivalente;

7.3. Todos os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do Código dos Contratos Públicos;

8. Propostas Variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

9. Critério de adjudicação

A adjudicação será efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, pela modalidade, de avaliação do preço.

10. Negociação das propostas

As propostas não serão objeto de negociação.

11. Documentos de habilitação

11.1. Declaração emitida conforme modelo constante no anexo II do Código dos Contratos Públicos-anexo III ao presente convite e da qual faz parte integrante;

11.2. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;

11.3. O Adjudicatário deverá apresentar os documentos de habilitação, no prazo de 3 (três) dias.

12. Caução

Não é exigida caução, nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA

..... i), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento para a “**Prestação de serviços de transformação de marisco**”, obriga-se a executar aquele, de harmonia nas condições e termos expressos no convite, caderno de encargos e legislação aplicável, pelo valor global de, pelo prazo de

Preço unitário
Cozinheiro(a), preço hora
Empregado de refeitório(a), preço hora
Temperos, preço por kilo

Quadro II – Preço, por quantidade de marisco a confeccionar (escalão)

Quantidade	Carga horária	Preço, por escalão
Até 100Kg	1h30 - cozinheiro(a); 1h30 – empregado(a) de refeitório	
101 a 130 Kg	2h00 - cozinheiro(a); 2h00 – empregado(a) de refeitório	
131 a 160 Kg	2h30 - cozinheiro(a); 2h30 – empregado(a) de refeitório	
161 a 190Kg	3h00 - cozinheiro(a); 3h00 – empregado(a) de refeitório	
191 a 210 Kg	3h30 - cozinheiro(a); 3h30 – empregado(a) de refeitório	
211 a 240 Kg	4h00 - cozinheiro(a); 4h00 – empregado(a) de refeitório	
241 a 270 Kg	4h30 - cozinheiro(a); 4h30 – empregado(a) de refeitório	
271 a 300Kg	5h00 - cozinheiro(a); 5h00 – empregado(a) de refeitório	
301 a 330 Kg	5h30 - cozinheiro(a); 5h30 – empregado(a) de refeitório	
331 a 360Kg	6h00 - cozinheiro(a); 6h00 – empregado(a) de refeitório	
361 a 390 Kg	6h30 - cozinheiro(a); 6h30 – empregado(a) de refeitório	

Mais declara que renuncia a foro especial, e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

....., de, de

(Assinatura)ii)

- i) Identificação do concorrente pessoa singular ou do (s) representante (s) legal (ais) do Concorrente, tratando-se de pessoa coletiva, indicação do nome, estado civil, profissão e residência, ou firma e sede;
ii) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do (s) representante (s) legal (ais) do concorrente, tratando-se de pessoa coletiva.

ANEXO II – Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)

b)

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo ii do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III - Modelo de declaração
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de ... [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do artigo 55º do CCP:.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal

..... [Local],..... [data]..... [Assinatura (5)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º